

ATAS


Folha

12



Ata nº36

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 17,00 horas, reuniu extraordinariamente, nos Paços do Concelho do município de Santa Maria da Feira, o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos, previa e legalmente enviada aos membros do Conselho, é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Avaliação global do projeto PERM;
3. Execução da empreitada PERM/Revisão de Preços.

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

Foi lida a ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2. Avaliação global do projeto PERM;

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, fez a apresentação de um documento onde se faz uma avaliação global da implementação do projeto PERM, com a inclusão dos mais recentes dados sobre a execução, permitindo assim uma análise mais adequada tendo em vista uma atuação futura. -----

Neste contexto, concluiu-se que o projeto apresenta um equilíbrio financeiro que indicia a sua sustentabilidade económico-financeira. -----

O Parceiro Privado, representado pelo Sr. Administrador Gaspar Borges, reiterou a sua firme disponibilidade para, de acordo com o disposto no artigo 7º dos estatutos da PERM, EIM, assegurar o equilíbrio e sustentabilidade do projeto. -----

3. Execução da empreitada PERM / Revisão de Preços

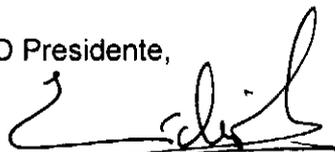
Durante a análise deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges, pelo fato de ser um dos responsáveis do empreiteiro. Foi presente o Auto de Revisão de Preços nº 6, no valor de 431.593,17 € com IVA incluído.-----

O CA deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto em virtude do mesmo estar em conformidade com a legislação aplicável. Deliberou ainda, por unanimidade, proceder ao respetivo pagamento, atendendo às necessidades prementes de tesouraria tendo em vista a necessária conclusão do processo no ON.2, sem contudo pôr em causa o equilíbrio e pressupostos mencionados no ponto anterior.-----

4. Outros assuntos.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,



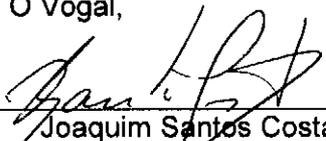
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Santos Costa